



**Decreto N° 93 - de 08 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 203.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 586, 01 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 203.000,00 ( duzentos e três mil reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	23.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.500,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.500,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	19.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	19.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	51.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	35.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	25.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	80.000,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	34.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	34.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	34.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	203.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **203.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Setembro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72